

PORTARIA Nº 462 - DG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2941

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Déborah Borba Sousa**, matrícula nº 10362, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, para gozá-la no período de 03/02/2020 a 04/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral